

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1723

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Marmealeiro.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado nas Leis Municipais Nº 955 de 20/08/99 e 982 de 11/08/2000;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, conforme composição a seguir:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Adriana Terezinha Lorenzetti Merigo – CPF – 880.749.949-53

Suplente: Andréa Aparecida Miniuk - CPF – 036.298.019-51

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Luiz Carlos Giovanela – CPF – 179.139.770-00

Suplente: Vilson Hartiwig – CPF – 499.113.179 - 00

III - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: Vanderlei Antônio Gallina – CPF - 971.210.969-00

Suplente: Marilei Gallina de Moraes – CPF- 603.565.969-15

Titular: Ana Maria Dalla Rosa - CPF – 704.569.569-82

Suplente: Helena Heckler - CPF – 643.825.599-87

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Cleudes Aparecida Coletti - CPF – 189.828.506-98

Suplente: Maria de Lurdes Freitas - CPF- 734.574.189-34

Titular: Marilce Machado Bednarski – CPF- 019.617.009.56

Suplente: Elisabete Maria Bello Lima - CPF – 706.738.299-87

V – REPRESENTANTES DE OUTROS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Vera Lucia Antes – CPF – 928.135.189-72

Suplente: Maria Guiomar Padilha da Silva – CPF – 394.905.139-20

Art. 2º - O mandato dos membros do CAE, será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal